

16 

PORTARIA N. 07, DE 20 DE MARÇO 2009

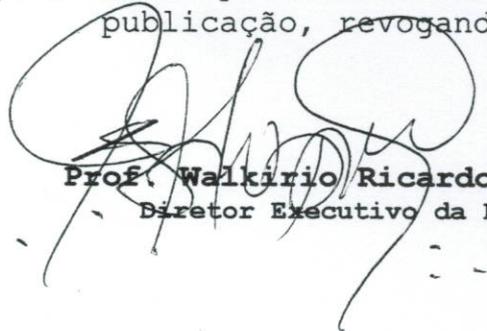
Regulamentar a doação de equipamentos e materiais baixados do patrimônio da FEMA

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, resolve:

Artigo 1º Autorizar a alienação por doação às instituições abaixo especificadas dos bens baixados do patrimônio da FEMA, tendo em vista os pareceres da Comissão de Avaliação Patrimonial e da Assessoria Jurídica, cujos documentos são parte integrante e complementar desta portaria;

- a) Casa da Criança - Dom Antônio José dos Santos, sita na Avenida Getúlio Vargas, 1700 - Vila Nova Santana - Assis - SP - 19807-130.
- b) Parque de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos - Prefeitura Municipal de Assis, sita na Avenida Rui Barbosa, 926 - Centro - 19814-900.

Artigo 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Prof. Walkirio Ricardo Costa
Diretor Executivo da FEMA